



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS
Lei 2.538 de 8 de Julho de 2008.
Capão da Canoa/RS

Resolução Nº 004/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa – RS, em reunião ordinária do dia 28.05.2012, com o objetivo de qualificar a gestão da política municipal de Assistência Social e considerando as competências que lhe confere a Lei 2.538 de 09.07.2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de veículo popular para o Programa Bolsa Família-PBF de Capão da Canoa tendo em vista o aumento das demandas oriundas da descentralização do PBF e do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico.

Art. 2º – Aprovar a contratação de um (a) estagiário (a) CIEE para auxiliar na parte operacional do Programa Bolsa Família-PBF, tendo em vista o grande número de famílias inseridas no CadÚnico no Município de Capão da Canoa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, 21 de junho de 2012.

Joelso Batista dos Santos
PRESIDENTE CMAS